

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/64079,

DECIDE

Nomear ANA MARIA BARBOSA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Desembargador Marcelo Silva Britto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2022/18150,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 2º, I, da Lei Estadual n. 14.484, de 08 de setembro de 2022,

DECIDE

Nomear WANESSA SOUZA MALAQUIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programação de Sistema, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício na Coordenação de Sistemas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2022/18150,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 2º, I, da Lei Estadual n. 14.484, de 08 de setembro de 2022,

DECIDE

Nomear FÁBIO MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governança de TIC, símbolo TJ-FC-3, designando-o para ter exercício na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCEL MACEDO PINTO	63,00	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itambé.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MAICON DE JESUS FAGUNDES	71,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN CHRISTINNE NUNES FEITOSA	72,55	87º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Terra Nova.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANIE LAIS PENA GANGA	64,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RENATO SIGISFRIED SIGISMUND SCHINDLER FILHO	66,50	237º
MARIANA ALM OFREY NOGUEIRA	66,50	238º
ANA CLARA DE JESUS MONTEIRO	66,50	239º
KARINA BOBEL RODRIGUEZ GONZALEZ	66,25	240º
PEDRO NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	66,25	241º
CINTIA CONCEICAO FERNANDES	66,25	242º
LUCILLA DURAES DE ALMEIDA	66,00	243º
CAROLINNE ROCHA BONGIOVANI DO CARMO	66,00	244º
GABRIELLE BOCAIUVA MOTA	66,00	245º
RODRIGO FONSECAARGOLO	66,00	246º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOHN HELDER OLIVEIRA BAHIA	79,45	339º
CAROLINA DASILVA OLIVEIRA	79,40	340º
MANOEL FELIPE BORGES DE LIMA DANTAS	79,40	341º
TARCILA GONCALVES DURAN DE FARIA	79,40	342º
ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	79,40	343º
BRUNA RAFAELA DANTAS BAHIA RODRIGUES	79,35	344º
ANA FLAVIA MARTINS FRANCOIS	79,35	345º
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	79,30	346º
ANE ALVES NUNES	79,25	347º
BELMIRO VIVALDO SANTANA FERNANDES	79,10	348º
THAIANAASSIS SANTOS	79,05	349º
BARBARAANGELI DE ALMEIDA	79,05	350º
RAFAEL RODRIGUES NUNES	79,05	351º
MARCELA MOREIRA FELIX	79,00	352º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barra do Choça.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JHONATA MAGALHAES MOREIRA	55,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Terra Nova.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON ALMEIDA DE JESUS	54,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA VELAME SILVA SANTOS	67,00	209º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/62291

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, já reconhecidas para gozo oportuno nos autos nº TJ-ADM-2021/56165, referente ao período de 19/02/2021 a 26/02/2021, para fruição nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2022/62292

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS faz solicitação

DEFIRO OS PEDIDOS de férias, de 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023, referente ao 1º período de 2001, bem como de 05 a 14 de fevereiro de 2023, referente ao 1º período de 2005.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/64193

O Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, publica escala de férias para fruição no 1º semestre de 2023, dos Juízes de Direito e Juízes Substitutos da Comarca da Capital e do interior do Estado da Bahia, nos termos da Resolução nº 05 de 09 de setembro de 2020 e em razão do Pedido de Providências tombado sob o nº 000786914.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.